



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA
Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
proadm@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

PORTARIA Nº 729/PROAD/UFFS/2022, DE 8 DE MARÇO DE 2022

Designa Equipe de Planejamento da Contratação, a qual terá como atribuição a elaboração dos estudos necessários visando à aquisição de móveis não padronizados para a Universidade Federal da Fronteira Sul (UFFS).

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições e tendo em vista a delegação de competência do Magnífico Reitor através da Portaria nº 300/GR/UFFS/2020, de 18/3/2020, publicada no Boletim Oficial da UFFS na mesma data, e tendo em vista o disposto na Instrução Normativa nº 5, de 26 de maio de 2017 e na Instrução Normativa nº 40, de 22 de maio de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo para compor a Equipe de Planejamento da Contratação, a qual terá como atribuição a elaboração dos estudos necessários visando à aquisição de móveis não padronizados para a Universidade Federal da Fronteira Sul (UFFS):

- I - Adenise Clerici, Siape 2181976;
- II - Alana Zamoner Valmorbidia, Siape 1590936;
- III - Aline Carla Petkowicz, Siape 2766781;
- IV - Eleazer Felipe do Prado, Siape 1142393;
- V - Janecler do Prado Dobrovolski, Siape 1805735;
- VI - Joel Bavaresco, Siape 2051296;
- VII - Luana Inês Damke, Siape 1807713;
- VIII - Marcelo Karol Galvão de Meira, Siape 2131666;
- IX - Marcio Rodrigo de Oliveira, Siape 3065595;
- X - Maria Goreti Finkler, Siape 1892262;
- XI - Maxsuel César Bonatto, Siape 2379316;
- XII - Reginaldo Cristiano Griseli, Siape 1030174;
- XIII - Selo Regina Lenz Fiorini, Siape 1058562;
- XIV - Silvana Veroneze, Siape 2879718;
- XV - Suelen Spindola Bilhar, Siape 1421762;
- XVI - Vanessa Ferreira do Lago, Siape 1778334.

Art. 2º Todas as atribuições da Equipe de Planejamento da Contratação constam da Instrução Normativa nº 5, de 26 de maio de 2017, da Secretaria de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão e da Instrução Normativa nº 40, de 22 de maio de 2020, do Ministério da



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA
Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
proadm@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

Economia/Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital/Secretaria de Gestão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

CHARLES ALBINO SCHULTZ
Pró-Reitor de Administração e Infraestrutura em exercício



Emitido em 08/03/2022

PORTARIA Nº 729/2022 - PROAD (10.46)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 09/03/2022 11:48)

CHARLES ALBINO SCHULTZ

PRO-REITOR - SUBSTITUTO

PROAD (10.46)

Matrícula: 1530551

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.uffs.edu.br/documentos/> informando seu número: **729**, ano: **2022**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **08/03/2022** e o código de verificação: **f194a32cc3**